Portaria nº 59, de 27 de dezembro de 2021.

Designa empregados para compor a Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando a necessidade de renovação da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o Art. 51, § 4º da Lei 8.666/93; e

Considerando o quadro de pessoal capacitado para investidura na comissão do CAU/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), os seguintes empregados:

I – Lorena Marquete da Silva - Presidente
II – Keila Lemos da Silva Almeida – Membro
III – Paulo Victor Seixo Costa - Membro

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação estão instituídas por meio de Portaria Normativa.

Art. 3º O membro da Comissão Permanente de Licitação, quando impossibilitado de participar da sessão de licitação, deve informar com antecedência a Gerência de Administração e Recursos Humanos a sua ausência na sessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 58, de 11 de dezembro de 2020.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.12.27 17:23:28 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -